

CEDCA2017_Ata340_ORD_20170316

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS - CEDCA/MG

Ata da 340ª Sessão Plenária Ordinária do Cedca/MG, de 16/03/2017

Ata da tricentésima quadragésima reunião da Sessão Plenária Ordinária do Conselho 1 Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais - CEDCA/MG, realizada 2 aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, em sua sede, localizada 3 na Casa de Direitos Humana, à Avenida Amazonas, quinhentos e cinquenta e oito, sétimo 4 andar, bairro Centro, município de Belo Horizonte, Minas Gerais. A reunião iniciou-se às nove 5 6 horas. O servidor Alexandre Canuto, exercendo a função de Secretário Executivo da reunião 7 do CEDCA/MG, procedeu à chamada dos conselheiros para <u>Item</u> (I) verificação do quórum. 8 Estavam presentes os seguintes representantes governamentais, titulares: Célia Carvalho Nahas (Presidenta do CEDCA/MG), representando a Secretaria de Estado de Direitos 9 10 Humanos, Participação Social e Cidadania (SEDPAC); Roberta Souto Faria, representando a 11 Secretaria de Estado de Saúde (SES). Estavam presentes os seguintes representantes 12 governamentais, suplentes: Adriana Machado Cardoso Rodrigues, representando a 13 Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG); Érica Alvarenga de Resende Bastos, representado a Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG). Estavam presentes os seguintes 14 representantes da sociedade civil, titulares: Cleibson Ferreira Sá, representando a Casa de 15 Arte e Inclusão Social (CAIS); Genilson Ferreira de Almeida, representando a Associação do 16 Amor (AA); Carlos Roberto Beto da Silva (Secretário-Geral do CEDCA/MG), representando a 17 Associação de Deficientes do Oeste de Minas (ADEFOM); Silvia Cristina Silva Santos Batista 18 (Vice-Presidente do CEDCA/MG), representando a Associação Lápis de Cor (ALC); João Alves 19 Crisóstomo, representando a Associação Pingo de Luz (APL); Rita Ferreira da Silva Alves, 20 representando a Associação Arco-Íris (AAI); Maria de Fatima Mayrinck Brito, representando a 21 Associação Amigos do Bugre (AAB). Estavam presentes os seguintes representantes da 22 sociedade civil, suplentes: Antônio Marcos Ferreira; representando a Fundação Sara 23 Albuquerque Costa (FSAC); Cleide Maria da Cruz, representando a Associação Mineira de 24 Reabilitação (AMR). Os seguintes representantes governamentais, suplentes, assumiram a 25 titularidade, para a reunião: Adriana Machado Cardoso Rodrigues, representando a 26 27 Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG); Érica Alvarenga de Resende Bastos, representado a Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG). Os seguintes representantes da 28 sociedade civil, suplentes, assumiram a titularidade, para a reunião: Antônio Marco 29 Ferreira, representando a Fundação Sara Albuquerque Costa (FSAC); Cleide Maria da Cruz, 30

GOD SOPOLIST

Página 1 de 16



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS - CEDCA/MG

Ata da 340ª Sessão Plenária Ordinária do Cedca/MG, de 16/03/2017

representando a Associação Mineira de Reabilitação (AMR). Os seguintes convidados 31 estavam presentes: Regina Helena Cunha Mendes, da Associação Profissionalizante do 32 Menor de Belo Horizonte (ASSPROM); Elenir F. Braga, do Instituto DH (IDH); Sebastião 33 34 Everton de Oliveira, da Secretaria de Estado de Educação (SEE); Bárbara Ravena, da Subsecretaria da Juventude da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social 35 e Cidadania (SEDPAC); Professor Moisés Barbosa, do Fórum Interinstitucional de 36 37 Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes do Estado de Minas Gerais (FEVCAMG); Wellington Amorim, do Fórum Mineiro de Conselheiros e Ex-Conselheiros 38 39 Tutelares (FMCT); Marla Maria Ângelo Louredo Paiva, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG); Miriam, da Inspetoria São João Bosco (ISJB). Seguindo o Regimento 40 41 Interno do CEDCA/MG, foram lidas as justificativas de ausência dos conselheiros, tendo sido aprovadas as seguintes justificativas, por aclamação do Plenário: Ricardo Augusto 42 Zadra, Titular, da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF); Cap. PM Ricardo Luiz Amorim 43 Gontijo Foureaux, Titular, da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG); Dep. Celinho do 44 Sinttrocel, Titular, da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (ALMG); Diana 45 Furtado Assis do Carmo, Suplente, da Secretaria de Estado da Saúde (SES); Maria Auxiliadora 46 Salles Gonçalves, Suplente, da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF); Nathália Batista Ramos, 47 Suplente, da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG); Valdeci Macedo de Lima, Titular, da 48 Associação Bem Viver (ABV); Dênia Damiane de Carvalho, Titular, da Associação Quatro de 49 Agosto (A4A); Fabrício Alexander Luís Lima, Suplente, da Associação dos Praças e Policiais e 50 Bombeiros Militares de Minas Gerais (ASPRA/PMBM); Fernanda Mara Carvalho de Matos, 51 Suplente, da Rede Cidadã (RC); Raimundo Rabelo de Mesquita, Suplente, da Inspetoria São 52 João Bosco (ISJB); Petrúcia Melo Andrade, Súplente, da Convenção Batista Mineira (CBM). 53 Item (II) posse de Conselheiro. Não houve posse de novos conselheiros. Constatados os 54 registros e o quórum regimental de treze conselheiros votantes, sendo quatro 55 governamentais e nove da sociedade civil, passou-se ao item (III), leitura e aprovação da 56 57 pauta. Manhã: (I) Verificação do quórum; (II) Posse dos Conselheiros; (III) Aprovação de 58 Pauta; (IV) Leitura, discussão e aprovação do Plano de Aplicação do CEDCA/MG; Tarde: (V) 59 Apresentação dos relatórios das Comissões Temáticas; (VI) Retorno dos trabalhos do Comitê 60 Interinstitucional para Elaboração do Plano Decenal; (VII) Aprovação da Resolução

Pagina 2 dej16

A SOCIONISTO

CEDCA2017_Ata340_ORD_20170316

That



62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS – CEDCA/MG

Ata da 340ª Sessão Plenária Ordinária do Cedca/MG, de 16/03/2017

CEDCA/MG número cento e dois de dois mil e dezessete, que dispõe sobre a aprovação do Plano Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador de Minas Gerais; (VIII) Aprovação da Resolução CEDCA/MG número cento e três de dois mil e dezessete, que dispõe sobre a aprovação do Plano Estadual de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes de Minas Gerais; (IX) Apresentação da denúncia de morte de adolescente no Centro de Internação de Governador Valadares; (X) Leitura do relatório da comissão que visitou o Centro Provisório de Internação de Ipatinga; (XI) Informes. Foi solicitado que o item (XI) Informes passasse para a parte da manhã. A Pauta foi alterada e aprovada, por aclamação. Item (XI) Informes. A Vice-Presidente abriu a reunião, comentando que estava como Presidente em exercício do CEDCA/MG e que, no dia seis de março entregou os seguintes ofícios à Secretaria Executiva: um solicitando ao Secretário da SEDPAC a nomeação de conselheiros que ainda estão pendentes, um solicitando reunião com o Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) e com a Advocacia-Geral do Estado (AGE), informando que as recomendações sugeridas ainda não foram acatadas. A mesma disse, ainda, que foi informada, via e-mail, que no dia quinze de março seus ofícios assinados tinham sido refeitos porque a Presidenta já retornou ao exercício de suas funções e que seriam mantidos os códigos de protocolo no Sistema de Gestão de Documentos do Estado (SIGED) para os ofícios dezoito, dezenove, vinte e dois, vinte e três e vinte e cinco, mas deveria ser trocado o código do ofício vinte e oito. Informou, ainda, que a pauta de hoje fica prejudicada pelo fato dos ofícios não terem chegado em tempo hábil aos destinatários, o que inviabilizaria a discussão sobre o Plano de Aplicação e os relatos das comissões. A Vice-Presidente sugeriu a suspensão da Plenária para que fosse cobrada uma posição do Secretário da SEDPAC, Nilmário Miranda, sobre uma definição da nomeação dos conselheiros. Em seguida, solicitou para constar em ata a situação da Conselheira Fátima (AAB), que não representa mais a entidade, mas continua recebendo os pagamentos de diária e emitindo os documentos de prestação de contas, qué passam a não ter validade jurídica. Segundo a Vice-Presidente, o atual presidente da entidade AAB é o Edinho Ferramenta e ela se preocupa com a situação, porque o Estado pode cobrar a devolução das diárias já pagas para a conselheira Fátima (AAB). A Vice-Presidente deixou claro que não aceitará mais esta situação, lembrando a fala da Presidenta de que o CONANDA orienta, o

Color Sol

Página 3 de 16

CEDCA2017_Ata340_ORD_20170316

Low



92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS – CEDCA/MG

Ata da 340ª Sessão Plenária Ordinária do Cedca/MG, de 16/03/2017

Ministério Público recomenda e a plenária é soberana na decisão. Na sequência, Rita (AAI) fez algumas considerações sobre o Regimento Interno do CEDCA/MG (Resolução CEDCA/MG número trinta e quatro, de dois mil e onze, que dispõe sobre a reforma do Regimento Interno do CEDCA/MG e dá outras providências): Art. doze (competências do Vice-Presidente), comentando que as decisões da plenária estão sendo prejudicadas, e que as crianças do Estado de Minas Gerais estão abandonadas e, enquanto conselheiros, há responsabilidades e que os conselheiros podem ser acionados judicialmente. Além disso, Rita (AAI) comentou que os conselheiros esperam há cerca de um ano a nomeação de determinados membros da sociedade civil e que as atas estão demorando a chegar nas mãos dos conselheiros. A Presidenta tomou a palavra, na sequência, e apresentou a futura conselheira Míriam, representante do Instituto São João Bosco (ISJB); que substituirá o conselheiro Raimundo Rabelo de Mesquita. A Presidenta passou a fala para Alexandre Canuto, que explicou o que aconteceu quanto aos ofícios, que tinham alguns erros de semântica que atrasaram sua elaboração e, quanto às atas, informou que a Secretaria Executiva está tentando aprimorar o trabalho junto à equipe. O Secretário-Geral questionou a demora nos encaminhamentos e, em sua opinião, não há como seguir a pauta, sem a Diretoria Executiva elaborar um ofício pedindo uma reunião com Nilmário Miranda, ainda na parte da manhã deste dia, lembrando que estes assuntos já foram deliberados na plenária e que os conselheiros devem preocupar com assuntos relativos à criança e ao adolescente. A conselheira Rita (AAI) solicitou que suas falas fossem sempre registradas e que será sempre pautada pelo Regimento Interno. Na oportunidade, a Conselheira Rita (AAI) comentou o Art. trinta do Regimento Interno (ordem das reuniões plenárias) e o Art. trinta e dois (tempo para exposição de matéria). Na sequência, a Conselheira Rita (AAI) disse que o que a Vice-Presidente falou não é nada mais que lembrar a Lei de Criação do CEDCA/MG, em que estão as condições de eleição de conselheiros. Disse, ainda, que todos os conselheiros possuem cópia da referida legislação e que qualquer ata realizada deve ser lida e aprovada na reunião subsequente. A Conselheira Rita (AAI) disse estar feliz que há alguém para cuidar da Secretaria Executiva, sabendo que é um trabalho intenso, pois há vinte conselheiros com ideias diferentes, mas que comungam do mesmo ideal da criança e adolescente. Segundo ela, o CEDCA/MG, por anos, foi abandonado, visto que tem pessoas que ainda estão 🕻

M Carried

Página 4 de 16

Here

CEDCA2017 Ata340 ORD 20170316

Janto



122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS - CEDCA/MG

Ata da 340ª Sessão Plenária Ordinária do Cedca/MG, de 16/03/2017

ilegalidade, assinando documentos. Desta forma torna-se um documento ilegal que, no futuro, o Conselho, a Secretaria Executiva, o responsável pela Pasta (SEDPAC) e até o Governador poderão responder por isto. O CEDCA/MG está tentando a via política (para resolver o problema das nomeações), pois ela acredita que, se entrar na via jurídica haverá represália e há o risco de não serem nomeados. A Conselheira Rita (AAI) sugere, ainda, um parecer de assessor jurídico ou de um advogado da SEDPAC, favorável ou não sobre o que está acontecendo neste CEDCA/MG. A Conselheira Rita (AAI) lembra que solicitou um documento para a Comissão de Legislação e Atos Normativos (CLN) sobre os relatórios dos Centros de Internação do Estado de Minas Gerais e, até presente data, não teve acesso aos mesmos. Solicitou, também, que a Diretoria Executiva coloque em votação a suspensão da reunião e sugeriu, ainda, que os membros do Conselho reúnam-se para tomar um café mineiro e conversar, sem gravação da conversa, pois é assim que ela resolve muitas coisas com o prefeito da sua cidade e vê este procedimento sendo utilizado pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (ALMG), onde faz curso de pós-graduação em Políticas Públicas. A Conselheira Rita (AAI) finalizou, agradecendo a todos e dizendo que todos os conselheiros devem ler e acompanhar o Regimento Interno. A Presidenta, usando a palavra, apresentou a Sra. Marla, representante da Promotoria da Infância e da Juventude do MPMG, e convidou a Conselheira Erica (PCMG) a tomar assento na mesa. A Presidenta comentou sobre as recomendações do MPMG para que o CEDCA/MG cumprisse o Regimento Interno e para que os conselheiros estivessem presentes nas reuniões. Quanto às outras recomendações, a Presidenta informou que há divergências entre os conselheiros, por exemplo, a não nomeação de Presidentes de instituições e de conselheiros, que foram encaminhadas para a SEDPAC resolver. Quanto às atas, O CEDCA/MG está em dia com as atas do ano passado e ocorreu o acúmulo de serviços e a falta de funcionários, além de alguns que estavam de férias ou de licença. A ata de dezembro foi aprovada em fevereiro e, em abril está previsto para ficarem prontas as atas dos meses de fevereiro e de março do presente ano. Quanto aos ofícios, a Presidenta informou que houve entendimento de que na ausência da Presidente, a Vice-Presidente é quem assina, conforme consta no Regimento Interno, e que isto foi deliberado na plenária, mas a assinatura de Vice-Presidente Interina ocorre quando há vacância do cargo. Informou ainda, que todas as solicitações decididas pela

M S

Desorto

Pagina 5 de 10 Oncy

bushour (

CEDCA2017 Ata340 ORD 20170316



152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS - CEDCA/MG

Ata da 340ª Sessão Plenária Ordinária do Cedca/MG, de 16/03/2017

plenária foram encaminhadas, sem alteração de conteúdo, como: o pedido de informação de saldos do Fundo da Infância e Adolescência de Minas Gerais (FIA); a solicitação da publicação de nomeações; a solicitação de formação de servidor da Secretaria Executiva. A Presidenta tomou posição contrária à solicitação de suspensão da reunião plenária, visto que foram atendidos todos os pedidos encaminhados pela Comissão de Orçamento e Finanças (COF) para garantir a realização do Plano de Aplicação. Segundo a Presidenta, a SEDPAC encaminhou os saldos financeiros e as telas do sistema financeiro do FIA para a COF apresentar o Plano. Sobre a agenda com o secretário da SEDPAC, a Presidenta informou que já foi encaminhado o pedido e que ainda não ocorreu devido uma questão de agenda do Secretário de Estado. A Conselheira Fátima (AAB) respondeu à preocupação da Vice-Presidente quanto à sua permanência no CEDCA/MG, informando que consultou a Dra. Paola e a Dra. Maria de Lourdes (MPMG), que responderam que ela deve permanecer no CEDCA/MG até que seja publicada sua substituição. Comunicou, ainda, que foi convidada pela Prefeita Ceci Magalhães para exercer um cargo de confiança na Prefeitura de Manhuaçu e que, desta forma, seguindo a orientação do jurídico da prefeitura e do MPMG, assim que for nomeada na prefeitura sairá do CEDCA/MG, pois deixará de ser representante da sociedade civil. Salientou, também, que a publicação não depende da sua vontade e, sim, do Governo Estadual. Mas, todo mês relata, por escrito à Sra. Glaucia (Secretaria Executiva do CEDCA/MG), no relatório de diárias, que já foi solicitada sua substituição pela entidade e está ainda aguardando. A Vice-Presidente solicitou que conste na ata a sua preocupação com os recursos que estão sendo utilizadas por conselheiros que, hoje, não representam mais suas respectivas entidades, pois em qualquer momento que o Conselho for questionado, constará a sua informação desta situação irregular. A Vice-Presidente citou o exemplo da representante que antecedeu o conselheiro Beto Silva (ADEFOM), que, após ser pedida sua substituição, não frequentou mais às reuniões plenárias. A Vice-Presidente informou que só tomou conhecimento que existia pauta do Plenário e da Comissão de Medidas Socioeducativas (CMS), pelo Dr. Rogério, da Promotoria do MPMG, por acaso, quando veio a Belo Horizonte e que, infelizmente, teve que pedir desculpas e que não iria cumprir a agenda, uma vez que a Presidenta estava de férias. Agora que há um Secretário Executivo, 🗞 Vice-Presidente espera que os ofícios e pautas cheguem em tempo hábil a este CEDCA/MG

to the College



182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

CEDCA2017_Ata340_ORD_20170316

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANCA ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS - CEDCA/MG

Ata da 340ª Sessão Plenária Ordinária do Cedca/MG, de 16/03/2017

A conselheira Rita (AAI) relatou que chegou, por engano, em suas mãos, um oficio destinado à Presidenta, que respondeu em vinte e seis de janeiro deste ano, ao TJDCA CIVIL, que o CEDCA/MG não colocaria na pauta de fevereiro o assunto do Centro de Referência em Saúde Mental da Criança e do Adolescente (CEPAI), pois a pauta já havia sido deliberada e estava muito extensa, mas que este tema estaria na pauta de março. A Conselheira Rita (AAI) disse que este é um tema relevante e chamou a sua atenção o fato do MPMG ser um parceiro e este assunto não ter aparecido nem como informe. A Conselheira Rita (AAI) pediu a suspensão da Plenária e convidou a Diretoria Executiva para um café com os demais conselheiros para discutirem pendências. A Sra. Miriam (ISJB) apresentou-se e informou que trouxe outro ofício de sua entidade, informando da substituição do Irmão Mesquita por ela, mas que não recebeu nenhum modelo. Juliana Chiari (SEDPAC) explicou que não há modelo e que ela enviou oficio a entidade, a pedido da Assessoria Jurídica (ASJUR) da SEDPAC, pois as publicações de alteração de nomeação passam por vários setores até chegar ao Governador, e ainda faltavam informações necessárias. A Sra. Miriam (ISJB) disse que todos os dados contidos no oficio atual eram os mesmos que estavam no anterior, e que a única diferença do ofício atual da entidade era o termo substituição. A Presidenta informou à Conselheira Rita (AAI) que o oficio citado por ela foi debatido pela Diretoria Executiva, que tem ciência da importância do MPMG, e que o ofício foi respondido. A Presidenta informou, ainda, quanto à CEPAI, que já houve uma conversa informal com o setor. A conselheira Rita (AAI) citou o Art. trinta e um (tempo de duração das reuniões) do Regimento Interno do CEDCA/MG e, novamente, pediu a suspensão da plenária para resolver a questão da Conselheira Fátima (AAB) e a legalidade sobre os Centros Socioeducativos. A Presidenta Célia convidou a Conselheira Cleide (AMR) a tomar assento à mesa, como titular, com base no Art. vinte e oito do Regimento Interno (direito a voto de conselheiro, em substituição, tendo iniciados os trabalhos). O Secretário-Geral sugeriu que a plenária não fosse suspensa e que fosse feita somente uma hora de almoço. A Presidenta colocou em votação a proposta de suspensão da plenária. A proposta foi rejeitada por sete votos contra e cinco votos a favor, mantendose a plenária. Seguindo a pauta, o item (V) Apresentação dos relatórios das Comissões Temáticas, foi apresentado, conforme as Comissões se manifestassem sobre os itens específicos de sua competência, envolvendo os itens "iv", "vi", "vii", e"viii". (IV) Leitura,

Delocolida

Página 7 de 16



212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS – CEDCA/MG

Ata da 340ª Sessão Plenária Ordinária do Cedca/MG, de 16/03/2017

discussão e aprovação do Plano de Aplicação do Cedca, a Presidenta passou a palavra para a Comissão de Orçamento e Finanças (COF), pela qual a técnica Luciana, de apoio da Secretaria Executiva à COF, informou da discussão e aprovação do Plano de Aplicação do CEDCA/MG. A Vice-Presidente interrompeu a técnica, dizendo que a Comissão de Legislação e Atos Normativos (CLN), da qual ela é coordenadora, questiona sobre as diligências solicitadas na última reunião. Em resposta, a técnica Luciana informou que não recebeu tal solicitação na COF. A Conselheira Rita (AAI) pediu vistas sobre o Plano de Aplicação, citando o artigo do Regimento Interno que informa que os conselheiros poderão convidar pessoas para prestar explicações. A Conselheira Rita (AAI) explicou sobre a utilização da palavra e solicitou que constasse em ata que a Técnica Luciana estava tendo uma atitude grosseira com ela. A Presidenta esclareceu que qualquer conselheiro pode solicitar vistas em processos, o que já foi concedido na última plenária, mas pode ser solicitado novamente após sua apresentação. A Vice-Presidente falou, novamente, que o não envio dos ofícios em tempo hábil prejudicou o estudo do Plano de Aplicação, pois os conselheiros ainda não tiveram acesso ao corpo de extratos bancários, que já foram solicitados há três meses. A Vice-Presidente comentou, ainda, que na ultima reunião da CLN só estavam presentes ela e a Conselheira Nathália (PMMG). Quanto à apresentação dos extratos, ela esclareceu que se trata de uma recomendação da Promotora Dra. Maria de Lourdes Rodrigues Santa Gema (MPMG), para que seja criada uma resolução do Plano de Aplicação, sabendo do valor a ser aplicado, do valor a ser empenhado. A Vice-Presidente aproveitou para informar que o Técnico Ricardo Cunha (Secretaria Executiva), que é o novo responsável pelo acompanhamento da CLN, tem vontade em ajudar, mas não tem formação jurídica, e que a CLN havia solicitado um assessor jurídico para ajudar no acompanhamento e na orientação de pareceres da Comissão. A convidada Regina (ASSPROM) explicou como funciona o Plano de Aplicação no fluxo municipal de Belo Horizonte, em que o banco fornece o extrato para a comissão específica e esta repassa para a plenária do CMDCA. O Conselheiro João Crisóstomo (APL) explicou que cada conselheiro representa uma entidade e, às vezes, não esta sendo respeitado pelo Governo, enquanto sociedade civil. Segundo ele, a Conselheira Fátima (AAB) já deveria ter pedido uma carta de sua substituição para a entidade que representa, pois ela já cumpriu o seu papel no CEDCA/MG e está gerando um problema para este Conselho. O Conselheiro

M

Cours Cours

Pagina 8 de 16

Ancy



242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS – CEDCA/MG

Ata da 340ª Sessão Plenária Ordinária do Cedca/MG, de 16/03/2017

João (APL) disse, em relação às falas da Conselheira Rita (AAI), que realmente pode pedir vistas em processo, e que ele mesmo, sem ter uma formação acadêmica, já solicitou vistas em um processo para entender melhor determinada questão. Entretanto, segundo o Conselheiro João (APL), como já foi aprovada uma pauta e houve uma votação de suspensão que não foi aceita pela plenária, os trabalhos deveriam continuar. Ele disse, novamente, que, lamentavelmente, o Governo tem desrespeitando a sociedade civil, quando não coloca as falas nas atas e quando as solicitações não estão chegando ao Conselho. O Conselheiro João (APL) pediu respeito e paciência à Conselheira Rita (AAI) e à Técnica Luciana (Secretaria Executiva). A Técnica Luciana (Secretaria Executiva) explicou sobre as condições de trabalho e pediu desculpas pelos atos que aconteceram na reunião. A Conselheira Rita (AAI) justificou suas faltas por motivos de doença e, em relação à Técnica Luciana (Secretaria Executiva), explicou que não estava brava e, quando isto acontece, as pessoas que já a conhecem colocam-na na cadeira. O Conselheiro Cleibson (CAIS) disse que é novo no Conselho e que aceitou o desafio de ser coordenador da COF, mesmo sendo péssimo em matemática, dizendo, ainda, que entende o estresse da Técnica Luciana (Secretaria Executiva), pois, ontem mesmo, ele ficou na sala do CEDCA/MG até às dezoito horas, e a Técnica Luciana (Secretaria Executiva) permaneceu até mais tarde. Segundo o Conselheiro Cleibson (CAIS), nem se ele quisesse, saberia ajudá-la, mesmo tendo se esforçado neste Conselho e, apesar da pouca idade, ele diz que ainda tem responsabilidades com a família dele e para com Deus. Regina (ASSPROM) parabenizou o Conselheiro Cleibson (CAIS) pelas suas atitudes e, disse ainda, que discorda da Conselheira Rita (AAI), que disse que o principal é o fundo. Segundo Regina (ASSPROM), o mais importante são todos os recursos do Estado, como o que está no Plano Plurianual da Ação Governamental (PPAG), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e na Lei Orçamentária Anual (LOA), que são destinado às politicas públicas para a criança e o adolescente. Regina (ASSPROM), que já foi presidente deste Conselho, observa que os conselheiros estão cumprindo muito mal o trabalho, e que se tem que fortalecer este Conselho, que está se recompondo agora com a chegada de um Secretário Executivo, mas que o CEDCA/MG ainda precisa de um advogado. Segundo ela, o Estado está num momento difícil e tem problema por todos os lados, entre eles o caso dela, que foi eleita, mas até agora não foi empossada. A Presidenta informou que foi pactuado na ultima reunião que as

CEDCA2017_Ata340_ORD_20170316

Delisio

The later of generation

Página 9 de 16



272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS – CEDCA/MG

Ata da 340ª Sessão Plenária Ordinária do Cedca/MG, de 16/03/2017

comissões fariam suas contribuições e que a COF faria a apresentação do Plano de Aplicação. A Técnica Luciana (Secretaria Executiva) e o Conselheiro Cleibson (CAIS), que é Coordenador da COF, apresentaram os slides e tabelas do Plano de Aplicação e, na sequência, a Presidenta. explicou que, quando foram aprovados os projetos oriundos de prefeituras, houve uma falha no que diz respeito aos cinco por cento de valor de contrapartida, o que fez com que os projetos retornassem ao CEDCA/MG e, agora, com a aprovação do novo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), deve-se verificar quais prefeituras precisam adequar projetos e manifestar se ainda interessam nos recursos do FIA. A Presidenta lembrou que Íria Melo, a representante da Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais (SEGOV), manifestou que está disponível para apoiar nas questões relacionadas com o MROSC. A Presidenta salientou, ainda, que tais projetos devem ser acompanhados pela COF. A Conselheira Rita (AAI) comentou que a CLN já emitiu parecer sobre os projetos que estão parados no CEDCA/MG, portanto, precisa-se de um parecer jurídico da SEDPAC quanto às novas deliberações ou não liberações, pois as prefeituras poderão questionar estes procedimentos agora solicitados. A Conselheira Rita (AAI) informou que faz parte da CLN e que nunca viu, em suas mãos, os relatórios de visitas nos Centros de Internação e dos projetos aprovados. A sessão foi interrompida para almoço dos participantes e retomada às catorze horas e quarenta e quatro minutos, com a presença de sete conselheiros e sete convidados. Foram lidas as justificativas de ausência dos conselheiros, tendo sido aprovadas as justificativas de ausência, por aclamação do Plenário. A Presidenta perguntou à Plenária se estava esclarecida sobre o Plano de Aplicação, visto que ele já foi debatido nas plenárias de fevereiro e março. O Secretário-Geral retomou o assunto dos extratos do FIA/MG e questionou sobre o que se resolveu sobre o curso de capacitação para os agentes do Centros Socioeducativos. O Conselheiro João Alves Crisóstomo (APL) respondeu que já foi (contemplado com os recursos reservados no sistema. Quanto aos extratos, houve consenso que se deve solicitar à SEDPAC apenas o último extrato mensal da conta do FIA, devendo ser similar ao extrato bancário, com registro de entradas, de saídas e de rendimentos, para ser analisado pela CLN e pela COF. A Vice-Presidente reafirmou que a CLN quer o extrato do corpo da conta do Plano de Aplicação, ao passo que, o que foi mostrado àquela comissão, ela entende que não foi esclarecido, pois o que foi apresentado foram telas do Sistema Integrado

A sometime

16 Amcy

CEDCA2017_Ata340_ORD_20170316

Página 10 de 16 /



302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS - CEDCA/MG

Ata da 340ª Sessão Plenária Ordinária do Cedca/MG, de 16/03/2017

de Administração Financeira (SIAFI), e lembrou que, na Resolução de criação da CLN, diz que informações documentais tem que informar mais. Passou para os seguintes itens (VII) Aprovação da Resolução CEDCA/MG número cento e dois de dois mil e dezessete, que dispõe sobre a aprovação do Plano Estadual de Erradicação do trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador de Minas Gerais; (VIII) Aprovação da Resolução CEDCA/MG número cento e três de dois mil e dezessete, que dispõe sobre a aprovação do Plano Estadual de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes de Minas Gerais. A Vice-Presidente, coordenadora da CLN iniciou seu relato, informando que, na última reunião de sua comissão, deliberou-se sobre as seguintes minutas de Resolução: (a) Resolução CEDCA/MG número cento e dois de dois mil e dezessete, que dispõe sobre o Plano Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador de Minas Gerais; (b) Resolução CEDCA/MG número cento e três de dois mil e dezessete, que dispõe sobre o Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Criança e Adolescente de Minas Gerais; (c) Resolução CEDCA/MG número cento e quatro de dois mil e dezessete, que dispõe sobre a aprovação do Plano Estadual de Promoção, Proteção e Defesa de Criação e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária de Minas Gerais – que é uma resolução que deve ser conjunta com-o Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS); (d) Resolução CEDCA/MG sem número de dois mil e dezessete, que dispõe sobre a criação do Conselho Gestor da Escola de Conselhos de Minas Gerais; (e) Resolução CEDCA/MG de dois mil e dezessete, que dispõe sobre a criação e manutenção da Escola de Conselhos de Minas Gerais. Segundo a mesma, tendo em vista que a CLN não se sente apta para realizar essa tarefa sem orientação jurídica, visto que no momento não há um técnico formado em Direito, entende que qualquer resolução do CEDCA/MG que dispõe sobre lei ou normas deve sempre contar com um suporte jurídico, para que possa cumprir com sua atribuição prevista no Regimento Interno do CEDCA/MG. Ela disse, ainda, que todas as resoluções deverão conter um artigo dizendo que os planos serão revisados a cada três anos e que todas as resoluções de planos devem ser implementadas em, no máximo, dez anos. Diante do exposto, a Coordenadora da CLN concluiu que a CLN não se sente devidamente auxiliada, pelo CEDCA/MG, para tomar decisões que irão afetar as crianças e adolescentes do Estado Minas Gerais. A Convidada Miriam (ISJB) comentou que, no CONANDA, as resoluções sad

Destro



332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS - CEDCA/MG

Ata da 340ª Sessão Plenária Ordinária do Cedca/MG, de 16/03/2017

elaboradas por um grupo de trabalho e, depois, enviadas para a Advocacia-Geral da União (AGU) que faz a formatação jurídica. A Presidenta explicou que a CLN tem a atribuição de elaborar o conteúdo das resoluções e, depois, é feito um estudo jurídico sobre a resolução pela SEDPAC. A Conselheira Rita (AAI) leu o Art. dezenove, inciso IV, do Regimento Interno do CEDCA/MG (possibilidade de consulta externa em apoio à Comissão) e, informou que entende que uma pessoa de reconhecida competência seria um advogado para auxiliar na elaboração das resoluções. Em seguida, ela leu trechos da ata de outubro, que fala sobre aprovação de projetos das prefeituras e sobre relatórios referentes aos municípios de Ipatinga e de Governador Valadares. Alexandre Canuto (Secretaria Executiva) explicou que as comissões poderiam, sim, solicitar apoio, mas que não é obrigação do Estado atender a todas as demandas. A Vice-Presidente explicou que redigir as resoluções é muito fácil, mas não adianta só colar e copiar, pois senão pode ocorrer, como comentado pela manhã, no caso de prefeituras, a aprovação de um edital sem atender a Lei do MROSC e, por isso, deve-se tornar sem efeitos a Resolução CEDCA/MG número vinte e sete de dois mil e nove, que dispõe sobre a criação e manutenção da Escola de Conselhos do Estado de Minas Gerais e dá outras providências, que ainda nem se sabe se já foi cumprida. A Presidenta explicou que a CLN deve fazer um aparte de conteúdo das matérias, para ser enviado para uma análise técnica jurídica e, quanto à revogação da Resolução CEDCA/MG número vințe e sete de dois mil e nove, nunca entrou em vigor e está desatualizada, não mais atendendo ao Conselho, por isso está sendo proposta uma nova minuta de resolução para o tema, similar à anterior. A Convidada Miriam (ISJB) explicou o funcionamento da Escola de Conselhos no CONANDA. O Secretário-Geral comentou que o Regimento Interno está ultrapassado e que se deve verificar a possibilidade de colocar mais uma vaga para representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), pois, desta forma, podería haver um suporte técnico-jurídico ao CEDCA/MG. O Conselheiro Cleibson (CAIS), Coordenador da COF, iniciou o relato da Comissão, comentando da falta de presença de conselheiros na COF e que utilizou o tempo da manhã para a reconstrução da planilha do Plano de Aplicação, apresentada mais cedo. Quanto à indicação de representante para o Comitê Intersetorial para Discussão e Elaboração | do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes de Minas Gerais, (PDDHCA) o Conselheiro Cleibson (CAIS) informou que a COF não indicou nenhum. N

A.

Solveton Brustone

rugina 12 de 16 Ang



362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS - CEDCA/MG

Ata da 340ª Sessão Plenária Ordinária do Cedca/MG, de 16/03/2017

sequência, o Conselheiro João Alves Crisóstomo (APL), coordenador da Comissão de Medidas Socioeducativas (CMS), iniciou sua exposição comentando sobre a falta de equipamentos e que o número de adolescente nos Centros de Medidas Socioeducativas triplicou, o que prejudica a saúde dos agentes, pois estes acabam cancelando folgas e férias. Ele citou, também, os problemas nos centros dos municípios de Araxá, de Governador Valadares, de Juiz de Fora, de Montes Claros, de Patos de Minas, de Patrocínio, e de Pirapora, informando que o Estado não tem contratado funcionários e nem efetivado novos servidores para aqueles centros. Segundo João (APL), há possibilidade de rebeliões em tais centros e, por fim, informou que queria uma ação do MPMG e da Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas (SUASE) da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP). O Secretário-Geral relatou que, no município de Divinópolis, o centro educacional tem capacidade para quarenta e seis adolescentes e, hoje, abriga noventa e quatro. Regina (ASSPROM) disse que faz parte do grupo de trabalho que terá que apresentar produtos para o governo. Ela disse, ainda que, na segunda-feira esteve com representantes dos sindicatos dos agentes e técnicos dos centros de medidas socioeducativas e que discutiram o aumento do número de agentes, bem como sobre as horas trabalhadas. Segundo a mesma, no dia vinte e quatro de março do corrente ano, haverá outra discussão e que a Presidenta também participa deste grupo de trabalho. O Secretário-Geral disse que deve haver mais cobrança dos municípios, para que implantem mais creches e mais escola em horário integral, além de aumentarem as políticas públicas preventivas, senão a tendência será a de aumentar os centros socioeducativos. A Conselheira Rita (AAI) cobrou, novamente, os relatórios de visitas aos Centros Socioeducativos, e comentou que, se uma mãe entrar na justiça contra o Poder Público, o Conselho poderá responder perante o MPMG, citando o caso do incêndio na boate Kiss. Segundo Rita (AAI), é atribuição da CLN dar parecer sobre os relatórios de visitas aos centros e solicitou que a CMS devolva o parecer das visitas para que haja deferimento ou não sobre o funcionamento dos centros visitados. Sebastião (SEE) sugeriu a Sra. Cecilia, da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE), para apresentar diretrizes do perfil de professores dos centros socioeducativos, na próxima Plenária. Miriam (ISJB) falou de suas experiências no CONANDA, comentando que participou da força tarefa composta pelo Conselho Nacional de Justiça, pelo Conselho Nacional do Ministério Público, pelo Ministério

1

Poyma 13 de 16 Como

- Fruitons



392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS – CEDCA/MG

Ata da 340ª Sessão Plenária Ordinária do Cedca/MG, de 16/03/2017

da Educação, pelo Ministério da Saúde e pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate á Fome, que visitou o sistema socioeducativo e fez um relatório que subsidiou a Comissão Nacional de Justiça a liberar mais de trezentas crianças que já haviam cumprido as medidas socioeducativas. Ela finalizou dizendo que o Irmão Mesquita (ISJB) não participará mais do CEDCA/MG devido a problemas de saúde. Regina (ASSPROM) deu duas sugestões: primeira, que a SEE apresente uma síntese; segundo, que seja chamado o Dr. Danilo, da SESP\SUASE, para falar dos desafios enfrentados para estruturar os centros socioeducativos. A Presidenta disse que a proposta da SEE e a proposta da SES são riquíssimas e que tem que passar no CEDCA/MG, e que, posteriormente, serão apresentadas as propostas dos três subgrupos do Grupo de Trabalho de Reestruturação do Sistema Socioeducato: (a) Subgrupo de Metodologia do Meio Aberto; (b) Subgrupo de Metodologia do Meio Fechado; e (c) Subgrupo de Infraestrutura. Serão, de acordo com a Presidenta, apresentados os primeiros produtos e o planejamento do Grupo de Trabalho, em uma agenda com o Governador. O Secretário-Geral lembrou à Presidenta do questionamento sobre as visitas aos centros, e esta informou que já foram concluídas quase todas as visitas, faltando só a de Ipatinga. A Vice-Presidente explicou que a CLN avaliará os documentos dos centros após os relatórios da comissão especial de visitas, e ainda disse que continua aguardando a correção de alguns itens para emitir parecer sobre o projeto da Escola de Conselho. Luciana (Secretaria Executiva) esclareceu sobre o trâmite dos projetos no CEDCA/MG. Não houve informes da Comissão de Apoio aos Conselhos Tutelares e Municipais (CAC) e da Comissão de Políticas Públicas (CPP). Item (VI) Retorno dos trabalhos do Comitê Interinstitucional para Elaboração do Plano Decenal. A Presidenta comentou sobre as etapas do Plano Decenal. Item (IX) Apresentação da denúncia de morte de adolescente no Centro de Internação de Governador Valadares. Maria de Fatima Mayrinck (AAB) apresentou, em relação à visita a Ipatinga, relatório oral sobre a morte do adolescente no Centro de Internação de Governador Valadares, comunicando que haverá uma reunião com Subsecretario da SUASE, Dr. Danilo, no dia vinte e um de março deste ano, na Cidade Administrativa. A Vice-Presidente comentou o assunto. Regina (ASSPROM) sugeriu que se fizesse uma nota de repúdio pela morte do adolescente no Centro Socioeducativo São Francisco de Assis, em Governador Valadares, colocando o seguinte trecho da música "Menino", de autoria de Milton Nascimento: "Que

M

Commission ..

Página 14 de 16



422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS - CEDCA/MG

Ata da 340ª Sessão Plenária Ordinária do Cedca/MG, de 16/03/2017

cala sobre teu corpo, consente na tua morte. Talhada a ferro e fogo nas profundezas do corte, que a bala riscou no peito, quem cala morre contigo. Mais morto que estás agora, relógio no chão da praça.". A Presidenta disse que fará uma nota de repúdio com os seguintes dizeres: "Todas as mortes de adolescentes são lamentáveis e, ainda mais, quando este deveria ter sua vida protegida pelo Estado. A responsabilidade e as circunstâncias da morte deste adolescente devem ser rigorosamente apuradas pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Minas Gerais SESP, de forma a garantir, à família do mesmo, o efetivo acesso à justiça, aos envolvidos, a responsabilização, e aos demais adolescentes, respostas corretas e justas. Isso é necessário para que seja assegurada a segurança de tantos outros adolescentes que seguem sob a tutela do Estado de Minas Gerais. Garantir os direitos humanos é também garantir o acesso à responsabilização no cumprimento das medidas socioeducativas de maneira adequada para nossos adolescentes. Que o cumprimento de medidas socioeducativas seja, de fato, um espaço de socioeducação, conforme primam as normativas do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) e do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Que nenhuma morte seja em vão, e ainda mais: que jamais precisemos de mortes trágicas para que os adolescentes tenham sua dignidade e seus direitos humanos respeitados.". A comissão que irá comparecer na reunião agendada na Cidade Administrativa será composta pelas conselheiras Fernanda (RC) e Petrúcia (CBM). Item (X) Leitura do relatório da comissão que visitou o Centro Provisório de Internação de Ipatinga. A Vice-Presidente leu o relatório da visita de Ipatinga. A Conselheira Rita (AAI) informou que, na ata de outubro do ano de dois mil e dezesseis, há um relatório da situação do Centro Socioeducativo de Ipatinga. O servidor Alexandre, no exercício das funções de Secretário Executivo do CEDCA/MG, informou que os ofícios do CEDCA/MG números dezoito, dezenove, vinte e dois e vinte e cinco foram recebidos pelos destinatários no dia catorze de março, e que e os ofícios do CEDCA/MG números vinte e três e vinte e quatro foram despachados no dia de hoje, e finalizou solicitando a todos os conselheiros para que não se esqueçam que, ao fazerem uso da palavra, utilizem o microfone, sempre identificando e nome e a instituição que representam. A Vice-Presidente, verificando que nada havia mais a tratar e a deliberar, declarou encerrada a sessão plenária, da qual foi lavrada a presente

4

Sports

Link



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS - CEDCA/MG

Ata da 340ª Sessão Plenária Ordinária do Cedca/MG, de 16/03/2017

ata, que será assinada por todos os conselheiros, na forma e termos regimentais. Belo

Horizonte, dezesseis de março do ano de dois mil e dezessete. Presentes:

Representantes do Governo	Órgão/Entidade
Célia Carvalho Nahas	SEDPAC Cergia yahan
Roberta Souto Faria	SES
Adriana Machado Cardoso Rodrigues	SEPLAG
Érica Alvarenga de Resende Bastos	PCMG
Representantes da Sociedade civil	Entidade
Cleibson Ferreira Sá	CAIS
Genilson Ferreira de Almeida	Associação do Amor
Carlos Roberto Beto da Silva	ADEFOM
Silvia Cristina Silva Santos Batista	ALC SOLDONESTO
João Alves Crisóstomo	APL Armatono
Rita Ferreira da Silva Alves	Arco Íris
Maria de Fatima Mayrinck Brito	AAB Jank
Antônio Marcos Ferreira	FSAC Section
Cleide Maria da Cruz	AMR Comorus